



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

terça-feira, 17 de janeiro de 2017 Ano: VI - Edição Ordinária nº. 0322 Caderno 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº. 02/2017 de 04 de janeiro de 2017 – Ao Banco do Brasil do município de Candéial/BA.

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



SITE SEGURO
VALIDADO POR
CERTISIGN

CDOM
SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTDAM
1500533000140

Participe das Sessões da Câmara Municipal. Sexta-Feira às 10:00hs.
Visite o Portal: - www.camaradecandéial.com

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candé - Bahia



Ofício Nº. 02/2017

Da: Câmara Municipal de Candé-Estado da Bahia

Ao: BANCO DO BRASIL

ILMO SR GERENTE
AGENCIA DE CANDEAL-BA

A CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL/BA, por seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, em respeito a Lei Orgânica Municipal, vem comunicar que serão responsáveis pela movimentação das contas bancárias abertas com poderes para:

Emitir cheques

Abrir conta de Depósito

Receber, passar recibo e dar quitação

Solicitar saldos, extratos e comprovantes

Requisitar talonários de cheques

Autorizar debito em conta relativo a operações

Retirar cheques devolvidos

Efetuar transferências/pagamentos, exceto por M

Sustar/contra ordenar cheques

Cancelar cheques

Baixar cheques

Efetuar Resgastes/aplicações financeiras

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas

Efetuar pagamentos por meio eletrônico

Efetuar transferências por meio eletrônico

Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico

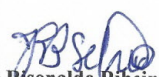
Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico
Efetuar movimentação financeira no RPG
Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro
Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos
Solicitar saldos/extratos de investimentos
Efetuar transferências p/mesa titularidade M
Encerrar contas de depósito
Assinar instr. Convenio e contrato prest. serviços
Autorizar transferência por meio eletrônico, as seguintes pessoas:

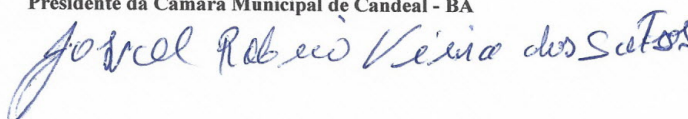
José Risonaldo Ribeiro da Silva – Função Presidente
CPF: 640.701.825-00

Joseval Robério Vieira dos Santos – Função 1º. Secretário
CPF: 406.713.485-15

Assim pela Entidade, de forma conjunta e, o Senhor José Risonaldo Ribeiro da Silva – Presidente e o Senhor Joseval Robério Vieira dos Santos – 1º. Secretário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores
Candeal, 04 de Janeiro de 2017


José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candeal - BA



TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

**DENGUE
MATA**



CÂMARA MUNICIPAL CANDEAL/BA.

PRESIDENTE: José Risonaldo Ribeiro da Silva
VICE -PRESIDENTE: José Luiz Cordeiro de Brito
1º. SECRETÁRIO: Joseval Roberio Vieira dos Santos
2º. SECRETÁRIO: Agnaldo Santana de Carvalho
Praça Dr. João Campos S/N - CEP: 48.710-000
Tel.: (75) 3235-2183 - e-mail:diario@domunicipio.com
www.camaradecandeal.com

**Leia o Diário Oficial do
Município na internet.**

ACESSE:

www.diariooficialdomunicipio.com